

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**  
Direção Nacional da Polícia Nacional

**Extrato do Despacho n.º 210/GMAI/2025**

**Sumário:** Aplicando a pena disciplinar de demissão, por abandono de lugar, a Carlos Odair Monteiro Mendes, Agente Principal da PN, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio.

Extrato do Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Administração Interna

de 13 de outubro de 2025

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 46º, conjugado com o Anexo I e, nos termos do n.º 2 do artigo 38º e do n.º 1 do artigo 96º, todos do Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 9/2010, de 28 de setembro, foi aplicado o Sr. Carlos Odair Monteiro Mendes, Agente Principal da PN, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio, em serviço na Esquadra Policial de Fazenda, a pena disciplinar de demissão, por abandono de lugar.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 27 de outubro de 2025. — O Chefe da Divisão, *Alexandre Gabriel Pires Fonseca Gomes*, Subcomissário da PN.